



Setor de Compras
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 072/2026

1. DEMANDANTES

1.1. UNIDADE GESTORA

- Prefeitura Municipal

1.2. ÓRGÃOS

- Secretaria de Saúde

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação, por inexigibilidade de licitação, de inscrição em curso de capacitação técnica presencial intitulado “Aspectos Jurídicos para a Contratação de Manutenção Veicular: Licitação para Aquisição de Peças e Mão de Obra”, promovido pela DPM Educação, com carga horária total de 10 (dez) horas, a ser realizado nos dias 26 e 27 de janeiro de 2026, nas dependências da instituição, em Porto Alegre. A contratação compreende 01 (uma) inscrição destinada à servidora Juliana Mendes da Silva, vinculada ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

O curso tem como finalidade capacitar profissionais que atuam diretamente no planejamento, na instrução e na formalização das contratações públicas relacionadas à manutenção da frota veicular, com foco nos aspectos jurídicos da aquisição de peças e da contratação de mão de obra, no planejamento adequado das contratações, nas hipóteses de contratação direta e licitação, bem como nas atualizações normativas e nos entendimentos de órgãos de controle, conforme legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
01	Curso intitulado “Aspectos Jurídicos para a Contratação de Manutenção Veicular: Licitação para Aquisição de Peças e Mão de Obra”, promovido pela DPM Educação	Inscrição	1	R\$ 699,00	R\$ 699,00

O prazo de execução do objeto corresponde ao período de realização do curso, considerando-se concluído com a efetiva participação do servidor inscritos e a emissão dos respectivos certificados de conclusão pela empresa contratada. Por

se tratar de serviço educacional de natureza pontual e específica, não há previsão de prorrogação contratual.

3. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado para a demanda, no qual foram analisadas a necessidade administrativa, a adequação da solução proposta e a viabilidade da contratação, bem como na justificativa que instrui o processo, as quais demonstram a pertinência, a oportunidade e a conveniência da capacitação pretendida. O ETP evidencia que as contratações relacionadas à manutenção da frota veicular municipal envolvem elevada complexidade jurídica, técnica, orçamentária e operacional, impactando diretamente as atividades desenvolvidas pelo Setor de Compras, especialmente no planejamento, na definição do objeto, na escolha da forma de contratação e na observância das exigências da legislação.

A solução adotada, consistente na contratação de curso de capacitação técnica especializada, mostra-se adequada para sanar o problema identificado, por possibilitar o alinhamento das práticas administrativas às exigências legais vigentes, a padronização dos procedimentos, a redução de riscos jurídicos e o fortalecimento da segurança jurídica e da eficiência administrativa nos processos de contratação vinculados à manutenção da frota municipal, conforme consignado no ETP. Trata-se de serviço de natureza especial, cuja execução demanda conhecimento técnico específico e atualização permanente, não caracterizando serviço comum.

Ademais, a justificativa da contratação demonstra a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o curso “Aspectos Jurídicos para a Contratação de Manutenção Veicular: Licitação para Aquisição de Peças e Mão de Obra” possui conteúdo específico, metodologia própria e corpo docente especializado, sendo ofertado por empresa detentora de notória especialização na capacitação de servidores públicos municipais. Assim, a contratação por inexigibilidade de licitação revela-se juridicamente adequada, necessária e compatível com o interesse público, atendendo à demanda identificada no Estudo Técnico Preliminar.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 699,00 (seiscentos noventa e nove reais com zero centavos), correspondente a 1 (uma) inscrição no curso de “Aspectos Jurídicos para a Contratação de Manutenção Veicular: Licitação para Aquisição de Peças e Mão de Obra”.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados possuem natureza especial, tendo em vista sua complexidade técnica, especificidade temática e elevado grau de especialização, não podendo ser caracterizados como serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá ser realizada de forma direta, por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, uma vez que o curso “Aspectos Jurídicos para a Contratação de Manutenção Veicular: Licitação para Aquisição de Peças e Mão de Obra” é ofertado por empresa detentora de

notória especialização, com atuação reconhecida na capacitação de servidores municipais na área de contratações públicas.

5.1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A prestação do serviço dar-se-á por meio da disponibilização de inscrição em curso de capacitação técnica, na modalidade presencial, contemplando conteúdo programático compatível com as exigências legais e operacionais relacionadas à contratação de serviços de manutenção veicular, à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo materiais didáticos, orientações técnicas e acesso às atividades formativas previstas.

O fornecimento estará condicionado à confirmação da inscrição da servidora indicada pelo Setor de Compras, observadas as datas, horários, carga horária e demais condições estabelecidas pela empresa responsável pelo treinamento.

5.2. GARANTIA, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO

Por se tratar de serviço de capacitação técnica, não se aplica garantia, assistência técnica ou manutenção, nos moldes previstos para bens ou serviços contínuos.

5.3. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

A avaliação do fornecedor baseia-se na notória especialização, na experiência comprovada na área de capacitação de servidores públicos municipais, bem como na adequação do conteúdo ofertado às exigências legais e operacionais vigentes. O fornecedor selecionado é:

Credor: DPM Educação LTDA

CNPJ: 13.021.017/0001-77

Identificação do Credor (código reduzido):

Considerar-se-á atendida a finalidade da contratação mediante a efetiva participação dos servidores no curso e a realização das atividades formativas previstas, conforme atesto do gestor ou fiscal da contratação.

5.4. VEDAÇÕES E OUTRAS CONDIÇÕES

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, bem como a substituição do conteúdo programático por outro diverso daquele originalmente proposto, sem prévia anuência da Administração Municipal.

A contratação deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais normas aplicáveis, ficando condicionada à comprovação da efetiva realização do curso para fins de liquidação e pagamento, quando cabível.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Para a execução da presente contratação, deverão ser observadas as seguintes condições específicas: o curso de “Aspectos Jurídicos para a Contratação de Manutenção Veicular: Licitação para Aquisição de Peças e Mão de Obra”,

promovidos pela DPM Educação LTDA., será realizado em formato presencial, entre os dias 26 e 27 de janeiro de 2026, conforme cronograma da instituição.

A participação integral dos servidores inscritos é condição indispensável para a validação da capacitação e para o posterior recebimento dos certificados. Os certificados de conclusão deverão ser emitidos pela DPM Educação LTDA e encaminhados à Administração Municipal, compondo o relatório final de execução do contrato.

6.1. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A O Gestor indicado deverá ser a Sra. Kauana Garcia Brandstetter, matrícula nº 64.209-6.

O Fiscalizador indicado deverá ser o Sra. Juliana Mendes da Silva, matrícula nº 64.648-2.

6.2. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Por se tratar de prestação de serviço educacional, a medição será realizada mediante a comprovação da efetiva participação do servidor inscrito no curso “Aspectos Jurídicos para a Contratação de Manutenção Veicular: Licitação para Aquisição de Peças e Mão de Obra”, promovidos pela DPM Educação LTDA.

O pagamento referente às inscrições será efetuado por meio de inclusão na mensalidade do contrato vigente entre a Prefeitura de Pinheiro Machado e a DPM Educação LTDA, conforme condições estabelecidas no referido instrumento contratual, mediante apresentação da documentação fiscal correspondente e atestado do servidor responsável pela fiscalização.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atender à necessidade identificada de aprimoramento técnico e jurídico no planejamento e na condução das contratações relacionadas à manutenção da frota municipal, a solução definida consiste na capacitação técnica especializada de servidora do Setor de Compras, por meio de participação em curso presencial específico sobre os aspectos jurídicos da contratação de manutenção veicular.

A solução proposta fundamenta-se na transferência de conhecimento técnico atualizado, com abordagem prática e alinhada à Lei Federal nº 14.133/2021, contemplando temas essenciais como planejamento da contratação, definição adequada do objeto, estimativa de custos, escolha da forma de contratação, distinção entre fornecimento de peças e prestação de serviços, hipóteses de contratação direta e entendimento dos órgãos de controle.

A capacitação presencial possibilita a interação direta com os instrutores, o esclarecimento de dúvidas específicas da realidade municipal e a assimilação qualificada dos conteúdos, favorecendo a aplicação imediata do conhecimento adquirido no contexto das rotinas administrativas do Município.

Como resultado, a solução adotada contribui para o fortalecimento da capacidade institucional do Setor de Compras, a padronização dos procedimentos administrativos, a redução de riscos jurídicos, a prevenção de falhas no planejamento das contratações e o aprimoramento da eficiência e da conformidade legal dos processos relacionados à manutenção da frota municipal, atendendo de

forma direta ao interesse público e às demandas das Secretarias que dependem desses serviços para a execução de políticas públicas essenciais.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

01 - Secretaria de Saúde

10.301.0032.2.025.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.90.39.48.00.00 - Serviço de seleção e treinamento

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento: 0040 - ASPS

Pinheiro Machado, 23 de janeiro de 2026.

Laura Ratto Finkler
Prefeita Municipal em Exercício
Mat. 64.516-8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A43-DC90-2E53-689A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAURA RATTO FINKLER (CPF 011.XXX.XXX-02) em 23/01/2026 13:42:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheimachado.1doc.com.br/verificacao/2A43-DC90-2E53-689A>